



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.716.548/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2005
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
QUEIROGA & ABRANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOPRINT	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
82.19-9-01 - Fotocópias
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ LUCIELIO FERREIRA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO APT 210
--	--------------------------	---

CEP 58.802-158	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------------------	---	--------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCARCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (83) 3522-3300/ (83) 3521-1066
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2024 às 08:10:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, QUEIROGA & SALDANHA LTDA

KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSP/PB., CPF 044.511.694-37, natural de Pombal, Estado da Paraíba, nascida em 07.09.1985, filho de Odinildo Queiroga de Sousa e, residente e domiciliada à Rua Félix Sucupira de Queiroga, 20, Sousa, Estado da Paraíba., e, **EDNALDO SALDANHA GONÇALVES**, brasileiro, maior, Empresário, casado, no regime universal de comunhão de bens, portador da cédula de identidade nº 2.614.972-SSP/PB., CPF 713.252.804-10, natural de Juazeiro do Norte/Ce., nascido em 13.03.1970, residente e domiciliado na cidade de Sousa /Pb., à Rua Joaquim Anacleto, 09, Conjunto Augusto Braga, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada **QUEIROGA & SALDANHA LTDA.**, que se regerá pelo novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A Sociedade empresária limitada, **QUEIROGA & SALDANHA LTDA.**, estabelecida à Rua Vicente Vieira 09, Alto Capanema, Sousa, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objetivo a atividade principal a Prestação de Serviços de Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas de Escritório e de Informática.

CLÁUSULA 4ª

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, correspondente a 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídos aos sócios da seguinte forma:

1- Kleiton Silva Queiroga de Sousa	5.000 quotas	R\$	5.000,00
2 -Edinaldo Saldanha Gonçalves	5.000 quotas	R\$	5.000,00
Totalizando.....	10.000 quotas	R\$	10.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

João Mendes de Melo

Advogado
OAB/PB nº 8530

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
QUEIROGA & SALDANHA LTDA.**

FL 02

CLÁUSULA 5ª

A administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio Kleiton Silva Queiroga de Sousa, que assinará **ISOLADAMENTE**, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou de terceiros.

§ Único

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 6ª

O sócio Kleiton Silva Queiroga de Sousa, no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de Pro labore, no valor a ser determinados pelos sócios, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 7ª

Anualmente ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 8ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

§ Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 9ª

As partes elegem o foro da cidade de Sousa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.



João Mendes de Melo
Advogado
OAB/PB nº 8530



CONTINUAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, QUEIROGA & SALDANHA LTDA.

FL.03

CLÁUSULA 10ª

Os sócios e os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade mercantil e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03(vias) de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

SOUSA/PB., 19 DE SETEMBRO DE 2005

KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Sócio

EDINALDO SALDANHA GONÇALVES

Sócio

João Bosco Teodoro dos Santos-RG 87893-SSP/PB – CPF 191401427-87

Josefa Alexandre Gomes – RG 1426980-SSP/PB – CPF 768796154-49

João Mendes de Melo
Advogado
OAB/PB nº 6390

SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAR 2º OFÍCIO R. Sargento Edésio dos Cavalos, 6 Centro - Fone: (0xx35) 321.2070 SOUSA - PARAIBA	Reconhecido do qual sou SOUSA de 19 de Setembro de 2005 em testemunho do Dr. Flávio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião Walete Almeida Casarim R. Neves - Substituto Ulisses Firmino Casarim - Escrevente
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/11/2005 SOB Nº: 25.200438536 Protocolo: 05.011671-3

ALTERAÇÃO Nº 01
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA DE QUEIROGA & SALDANHA LTDA

KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSP/PB., CPF 044.511.694-37, natural de Pombal, Estado da Paraíba, nascida em 07.09.1985, filho de Odínildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga residente e domiciliada à Rua Félix Sucupira de Queiroga, 20, Sousa, Estado da Paraíba., e **EDNALDO SALDANHA GONÇALVES**, brasileiro, maior, Empresário, casado, no regime universal de comunhão de bens, portador da cédula de identidade nº 2.614.972-SSP/PB., CPF 713.252.804-10, natural de Juazeiro do Norte/Ce., nascido em 13.03.1970, residente e domiciliado na cidade de Sousa /Pb., à Rua Joaquim Anacleto, 09, Conjunto Augusto Braga, resolvem de comum acordo Alterar o nome da razão social, a mudança de endereço da sociedade empresária limitada **QUEIROGA & SALDANHA LTDA** e, promover a saída e entrada de sócios, que se regerá pelo novo código Civil e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A nova razão social da Sociedade empresária limitada será **QUEIROGA & ABRANTES LTDA** e terá a sua Sede em seu novo endereço à Rua Francisco Neves de Sá, 05, bairro Gato Preto, Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58802-260 e assumem o Ativo e Passivo da Razão Social Anterior.

CLÁUSULA 2ª - SAÍDA DE SÓCIO

O sócio Edinaldo Saldanha Gonçalves, já identificado no contrato de constituição, retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **EDVÂNIA FERREIRA DE ABRANTES**, empresária, brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de identidade nº 3.153.926, SSP/PB., CPF 064.931.414-00, filha de Damião Gonçalves de Abrantes e Francisca Ferreira de Abrantes, natural de Sousa/Pb., nascida em 24.04.1987, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa/Pb., à Rua Francisco Neves de Sá, 05, bairro Gato Preto.

CLÁUSULA 3ª

O sócio Edinaldo Saldanha Gonçalves, declara, para os devidos de direitos, que cede e transfere as suas cotas de Capital para Edvânia Ferreira de Abrantes. Declara, ainda, ter recebido em moeda corrente do País, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais ter a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária, nem da sociedade, dando plena, geral, raza e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 4ª - ENTRADA DE SÓCIA

A sócia ora admitida na sociedade, Edvânia Ferreira de Abrantes, já identificada na cláusula segunda, a partir desta alteração contratual assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos na contrato de constituição.

CLÁUSULA 5ª

O Capital Social permanece inalterado no seu valor primitivo e por força da cessão das cotas pelo cedente Edinaldo Saldanha Gonçalves, o Capital fica distribuídos aos sócios remanescentes da seguinte forma:

1- Kleiton Silva Queiroga de Sousa	5.000 quotas	R\$	5.000,00
2 -Edvânia Ferreira de Abrantes	5.000 quotas	R\$	5.000,00
Totalizando.....	10.000 quotas	R\$	10.000,00




**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
QUEIROGA & SALDANHA LTDA.**

FL. 02

CLÁUSULA 6ª

Os sócios e os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade mercantil e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA – 7ª

As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição que não foram alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em vigor.

E por estar assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03(vias) de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

SOUSA/PB., 07 DE MARÇO DE 2007

KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO

EDVÂNIA FERREIRA DE ABRANTES
SÓCIA

EDINALDO SALDANHA GONÇALVES
SÓCIO QUE SAI

João Bosco Teodoro dos Santos-RG 87893-SSP/PB – CPF 191401427-87

Josefa Alexandre Gomes – RG 1426980-SSP/PB – CPF 768796154-49

Serviço Notarial
REGISTRAR 3º OFÍCIO
R. Saldanha, 100 - Centro - 54000-000 - SOUSA - PB
CNPJ: 06.908.882/0001-00

Kleiton Silva Queiroga de Sousa
do qual dou fé
Sousa, 07 de Março de 2007.

NOTARIAL
1º OFÍCIO
R. Saldanha, 100 - Centro - 54000-000 - PARAIBA

Edinaldo Saldanha Gonçalves
do qual dou fé
Sousa, 07 de Março de 2007.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2007
SOB Nº: 25600123333
Protocolo: 07/005342-1
Empresa: 25 2 0043856 6
QUEIROGA & SALDANHA LTDA ME

Josefa Alexandre Gomes
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO Nº 02
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA DE QUEIROGA & ABRANTES LTDA - ME

Kleiton Silva Queiroga de Sousa, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSP/PB, CPF 044.511.694-37, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 07.09.1985, filho de Odiniildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente a Rua Félix Sucupira de Queiroga, nº 20, estado da Paraíba e Edvânia Ferreira de Abrantes, empresária, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 3.153.926, expedida pela SSP/PB, CPF 064.931.414-00, filha de Damião Gonçalves de Abrantes e Francisca Ferreira Abrantes, natural da cidade de Sousa, estado da Paraíba, nascida em 24.04.1987, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Francisco Neves de Sá, nº 05, bairro Gato Preto, únicos componentes da firma **Queiroga & Abrantes Ltda**, com endereço da sede na cidade de Sousa, estado da Paraíba, à Rua Francisco Neves de Sá, nº 05, bairro Gato Preto, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.716.548/0001-81e. contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 2520043856-6, por despacho de 01 de novembro de 2005 e alterado sob o nº 25600123333, por despacho de 09 de Abril de 2007, resolvem alterar o contrato social pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade Empresária Limitada terá a sua Sede em seu novo endereço a Rua José Facundes de Lira, nº 245-B, Bairro Gato Preto, CEP: 58.802-180, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba. Sendo o nome de Fantasia utilizado: Tecnoprint.

CLÁUSULA 2ª – O sócio Kleiton Silva Queiroga de Sousa, já identificado acima, transfere as suas 4.500 (quatro mil e quinhentos) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada Cota, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a sócia Edvânia Ferreira de Abrantes, já identificada a cima.

CLÁUSULA 3ª – O Capital Social permanece inalterado no seu valor primitivo e por força da cessão das cotas pelo cedente Kleiton Silva Queiroga de Sousa. O Capital fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

1 - Kleiton Silva Queiroga de Sousa	500 quotas.	R\$ 500,00
2 – Edvânia Ferreira de Abrantes	9.500 quotas	R\$ 9.500,00
TOTALIZANDO.....	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

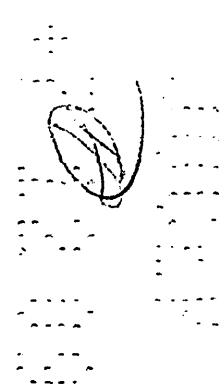
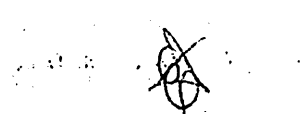


**CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUEIROGA & ABRANTES LTDA - ME**

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade caberá ao sócio Kleiton Silva Queiroga de Sousa, com poderes e atribuições de Administrador que assinará ISOLADAMENTE autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades, estranhas ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer os quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art 997,VI;1.013.1.015,1064 CC/2002)

CLÁUSULA 5ª – A empresa passa a ter como objeto social a seguinte atividade principal: Serviço de manutenção, e as seguintes atividade secundarias: Reparação e Instalação de Máquinas de Escritório, de promoção e organização de shows e eventos, de locação de veículos e maquinas automotores, Locação de aparelhos de Uso doméstico e Pessoal, instalação e reparação de equipamentos de refrigeração e ventilação, Comercio varejista de tecidos, de artigos de colchoaria, de artigo de cama, mesa e banho, de confecções, de fardamentos em geral, de artigos escritório e papelaria, de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo, de produtos de higiene, de limpeza e conservação industrial e domiciliar, de equipamentos de informática, de artefatos estampados em metais, de artigos para segurança, de Artigos de caça, pesca e camping, de moveis para escritório e escolares, de moveis estampados em aço, de maquinas e equipamentos para uso comercial, de maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, de artigos de material plásticos para uso industrial e comercial, de aparelhos e equipamentos para automação comercial, de balanças mecânicas e eletrônicas, painéis e utensílios para cozinha domestica e industrial, de equipamentos de segurança, de cadernos e livros, construção e reforma de edifícios, obras de urbanização,

CLÁUSULA 6ª - As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição que não foram alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em vigor.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUEIROGA & ABRANTES LTDA - ME

E por esta assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (treis) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunha abaixo assinadas, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa, 21 de Outubro de 2009

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO Tab. de Notas Francisco Airton Germano Interventor Judicial	Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade	<i>Kleiton Silva</i>
	do que foi feito	Sousa de 10 de 2009
	Em testemunho	da verdade
	Francisco Airton Germano Interventor Judicial	

2º Ofício
Sousa-PB

Kleiton Silva

Kleiton Silva Queiroga de Sousa
Sócio

2º Ofício
Sousa-PB

Edvânia Ferreira de Abranches

Edvânia Ferreira de Abranches
Sócia

João Bosco Teodoro dos Santos

João Bosco Teodoro dos Santos - RG: 87893-SSP/PB - CPF: 191401427-87

Josefa Alexandre Gomes

Josefa Alexandre Gomes - RG: 1426980-SSP/PB - CPF: 768796154-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2009 SOB Nº: 20090326547- Protocolo: 09/032654-7, DE 23/11/2009 Empresa: 25 2 0043856 6 QUEIROGA & ABRANTES LTDA ME	<i>Neucyri Chaves Rolim</i>
	NEUCYRI CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO Nº 03
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA DE QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME

FL.01

Kleiton Silva Queiroga de Sousa, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSDS/PB, CPF 044.511.694-37, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 07.09.1985, filho de Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente a Rua Félix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro Gato Preto, Cidade Sousa/PB, CEP.: 58.802-200 e **Edvânia Ferreira de Abrantes**, empresária, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade de n.º 3.153.926, expedida pela SSDS/PB, CPF 064.931.414-00, filha de Damião Gonçalves de Abrantes e Francisca Ferreira Abrantes, natural da cidade de Sousa, estado da Paraíba, nascida em 24.04.1987, residente e domiciliada à Rua Francisco Neves de Sá, nº 05, bairro Gato Preto, na cidade de Sousa/PB, CEP.: 58.802-260, únicos componentes da firma **Queiroga & Abrantes Ltda-ME**, com endereço da sede na cidade de Sousa, estado da Paraíba, à Rua José Facundes de Lira, n.º 245-B, Bairro Gato Preto, CEP: 58.802-180, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.716.548/0001-81e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 2520043856-6, por despacho de 01 de novembro de 2005 e ultima alterado sob o n.º 20090326547, por despacho de 07 de Dezembro de 2009, resolvem alterar o contrato social pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cujo o aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, Ficando distribuído as sócios da seguinte forma:

1 - Kleiton Silva Queiroga de Sousa.....	1. 500 quotas	R\$ 1.500,00
2 – Edvânia Ferreira de Abrantes.....	28.500 quotas	R\$ 28.500,00
TOTALIZANDO.....	30.000 quotas	R\$ 30.000,00




1 - Kleiton Silva Queiroga de Sousa

1 - Edvânia Ferreira de Abrantes

R\$ 30.000,00

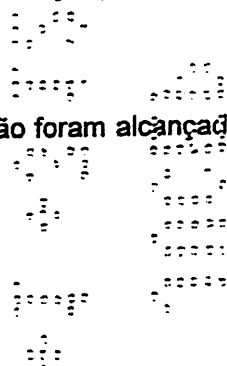
**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, DENOMINADA DE QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME**

FL.02

CLÁUSULA 2ª – A empresa passa a ter como objeto social a seguinte atividade principal: **Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios**, e as seguintes atividades secundárias: **Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos E Suprimentos de Informática, Impressão de Material para uso Publicitário, Impressão de Material para outros usos, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Fotocópias, Reparação e Instalação de Máquinas de Escritório, de promoção e organização de shows e eventos, de locação de veículos e máquinas automotores, Locação de aparelhos de Uso doméstico e Pessoal, instalação e reparação de equipamentos de refrigeração e ventilação. Comércio varejista de tecidos, de artigos de colchoaria, de artigo de cama, mesa e banho, de confecções, de fardamentos em geral, de artigos escritório e papelaria, de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo, de produtos de higiene, de limpeza e conservação industrial e domiciliar, de equipamentos de informática, de artefatos estampados em metais, de artigos para segurança, de Artigos de caça, pesca e camping, de móveis para escritório e escolares, de móveis estampados em aço, de máquinas e equipamentos para uso comercial, de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, de artigos de material plásticos para uso industrial e comercial, de aparelhos e equipamentos para automação comercial, de balanças mecânicas e eletrônicas, painéis e utensílios para cozinha doméstica e Industrial, de equipamentos de segurança, de cadernos e livros, construção e reforma de edifícios, obras de urbanização,**

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição que não foram alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em vigor.



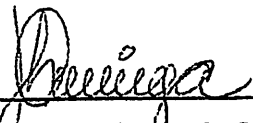


**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, DENOMINADA DE QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME**

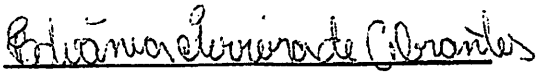
FL.03

E por esta assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

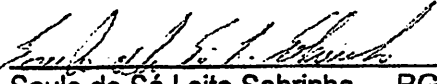
Sousa, 13 de Fevereiro de 2012



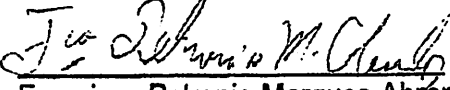
Kleiton Silva Queiroga de Sousa
Sócio



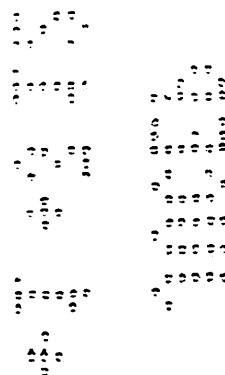
Edvânia Ferreira de Abrantes
Sócia



Saulo de Sá Leite Sobrinho - RG: 3.633.035-SSP/PB – CPF: 084.629.184-30



Francisco Petronio Marques Abrantes – RG: 2.609.196-SSP/PB – CPF: 044.090.094-86



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "QUEIROGA & ABRANTES LTDA - ME" . FL DE Nº 01.

KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: **Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga**, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308, portador da cédula de identidade nº 2.860.767 – SSDS/PB e CPF Nº 044.511.694-37 e **EDVÂNIA FERREIRA DE ABRANTES**, brasileira, empresária, solteira, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascida em: 24.04.1987, filha de: **Damião Gonçalves de Abrantes e Francisca Ferreira Abrantes**, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 05, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portadora da cédula de Identidade nº 3.153.926, expedida pela SSDS/PB e CPF Nº 064.931.414-00. Únicos sócios da sociedade empresarial Limitada denominada: **QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME**, com sede na Rua José Facundes de Lira, nº 245-B, Bairro – Gato Preto, na cidade de Sousa – PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.2.0043856-6, por despacho em: 01/11/2005, e inscrita no CNPJ Nº 07.716.548/0001-81. Resolvem assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a partir da aprovação desta alteração Contratual o endereço comercial da sociedade da Rua José Facundes de Lira, nº 245-B, Bairro – Gato Preto, na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, para a **RUA JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA, Nº 08 – BAIRRO – BANCÁRIOS - TERREO – NA CIDADE DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA - 58.800-848.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o objeto da atividade comercial da sociedade para: **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS – CNAE – 77.33-1-00, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS – CNAE 95.11-8-00, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR – CNAE – 77.11-0-00, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS – CNAE - 77.29-2-02, FOTOCÓPIAS – CNAE – 82.19.9-01, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – CNAE – 62.09-1-00, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO – CNAE – 18.13.0-01, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS – CNAE 18.13.0-99.**

.....Continua na fl. De nº 02.....

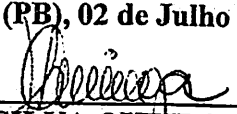
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "QUEIROGA & ABRANTES LTDA - ME" . FL DE Nº 02.

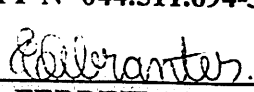
.....Continuação da fl. De nº 01

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

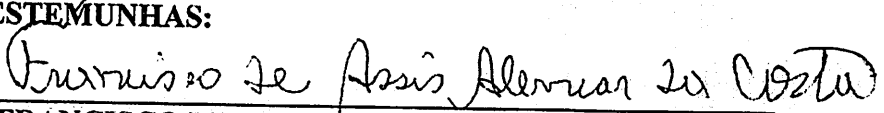
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(TRÊS) vias na presença de duas testemunhas.

Sousa (PB), 02 de Julho de 2014


 - KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF Nº 044.511.694-37


 - EDVÂNIA FERREIRA DE ABRANTES
 SÓCIA – QUOTISTA
 CPF Nº 064.931.414-00

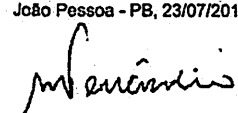
TESTEMUNHAS:

1ª 
 - FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
 IDENTIDADE Nº 1.304.441 – SSP/PB CPF 602.403.004-59

2ª 
 - MAYARA KELLY PEREIRA DA SILVA
 IDENT. Nº 3.650.383 SSP/PB CPF Nº 102.776.674-96



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 23/07/2014 Sob Nº 20140197680
 Protocolo : 140197680 de 09/07/2014 NIRE: 25200438586
 QUEIROGA & ABRANTES LTDA ME
 Chancela : CBBC326AB4E2EF8422712AB809D02AB2C2612BFD
 João Pessoa - PB, 23/07/2014



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2860767 SSP PB

CPF
044.511.694-37

DATA NASCIMENTO
07/09/1985

FILIAÇÃO
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA

ROSENEIDE MARIA SILVA QUEIROGA DE SOUSA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03377365415

VALIDADE
17/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/09/2004

OBSERVAÇÕES
D F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
28/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

10569607427
PB041390687

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848309697

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEIROGA & ABRANTES LTDA
CNPJ: 07.716.548/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:54 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **9876.B5AD.0FB7.48BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

45

CERTIDÃO

CÓDIGO: F103.EA92.7152.4E2D

Emitida no dia 09/10/2024 às 09:47:52

Nome Empresarial:

QUEIROGA & ABRANTES LTDA ME

Endereço:

LUIZ LUCELIO FERREIRA

Bairro:

GATO PRETO

Inscr. Estadual:

16.355.680-6

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

55

Complemento:

ANDAR PRIMEIRO;APT 210;

CEP:

58802-158

CNPJ/CPF:

07.716.548/0001-81

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

45

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.716.548/0001-81

Razão

QUEIROGA E ABRANTES LTDA

Social:

Endereço: R JOSE FAGUNDES DE LIRA 245B / GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120102271359092658

Informação obtida em 06/12/2024 10:56:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.716.548/0001-81

Razão Social: QUEIROGA & ABRANTES LTDA

Nome Fantasia: TECNOPRINT

Certidão emitida às 08:13 de 09/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **DEIM.PxFi**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEIROGA & ABRANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.716.548/0001-81

Certidão nº: 69072507/2024

Expedição: 09/10/2024, às 09:42:55

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROGA & ABRANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.716.548/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.